

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MARÇO DE 2026**

1 Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte seis, foi realizada a 02ª Reunião Ordinária do
2 CEAS/MS, para qual todos foram previamente convocados, sendo registrada a presença das
3 Conselheiras/os representantes governamentais titulares: **Cristina Barros de Miranda** (SEAD),
4 **Maria Telma de Oliveira Minari** (COEGEMAS), **Creusa do Nascimento Sousa** (SEAD).
5 Conselheiras/os representantes governamentais suplentes: **Lizeia Aparecida Esteche Vogler**
6 (COEGEMAS), **Alessandra Gomes da Silva Nery** (SEAD) e **Neiva Cristina Barbosa dos Santos**
7 (SES). Conselheiras/os representantes não governamentais das Entidades e Organizações de
8 Assistência Social titulares: **Sérgio Wanderly Silva** (Associação dos Anglicanos Solidários de
9 Campo Grande MS) e **Greciane Martins de Oliveira** (Instituto de Desenvolvimento Pró Social
10 IDEPS). Conselheiras Representantes não governamentais de organizações dos trabalhadores do
11 SUAS, titulares: **Márcia Terezinha Ratti** (Associação dos Gestores de Ações Sociais de Mato
12 Grosso do Sul –AGEAS). Conselheiros Representantes ou organizações de usuários não
13 governamentais, titular: **Leide Socorro Buenos da Silva e Viviane Maria Coelho** (Fórum Estadual
14 dos usuários da Assistência Social de MS - FEUSUAS/MS). Conselheiros Representantes ou
15 organizações de usuários não governamentais, suplentes: **Suzy Vitória Pereira**. Como convidados
16 Sra. Ana Carina do Prado Ávila Verbisek – Superintendente da Política de Assistência Social/
17 SUPAS-SEAD. Para iniciar a reunião ordinária o conselheiro presidente Sergio agradece a presença
18 de todos e reflete que nós somos o poder do universo, porque nós somos a parte que fala, que pensa
19 de tudo que tem no universo. Nós somos feitos de pó, de estrelas. Nós somos e carregamos no nosso
20 corpo, na nossa formatação, uma outra questão, uma anterior à matéria, que é a energia. A energia
21 se organiza, a energia se transforma nisso, tudo que a gente vê, nós somos aqueles que falamos e
22 pensamos. Mas ainda somos e só somos parte dessa mesma construção. Então, é uma grande
23 responsabilidade quando sentamos aqui. Faz a leitura das Pautas e solicita quem tem inclusão de
24 pauta, a Sra Ana Carina solicita a inclusão do tema - Capacitação Regionalizada CapacitaSUAS.
25 Conselheiro presidente Sérgio informa que gostaria de colocar novamente o encaminhamento sobre
26 a questão do custo real do serviço da assistência social. Porque se para o Estado e para os
27 trabalhadores do governo, está a luta para ter um plano de cargos, salários e carreiras, nós das
28 entidades não temos isso. A única coisa que pode garantir uma entidade os trabalhadores e o serviço
29 é o pagamento. Nós estamos há três meses com atraso dois meses sem dinheiro do município de

*Diogo B. de
Vogler*

[Handwritten signature]

amo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MARÇO DE 2026

30 Campo Grande e ninguém fala nada e quando falamos somos cerceados. A conselheira Márcia
31 coloca que esta história da gente ser cerceado do direito de falar, ela não é de hoje, o problema é
32 que hoje chegou nas entidades. Quando estava só nos trabalhadores que precisavam ficar de boca
33 fechada, porém tínhamos autonomia para falar para o superior onde estava o problema e não era a
34 gente que tentava achar a solução e sim o alto escalão que resolvia achar a solução, nem sempre era
35 o que a gente queria. Os últimos 12 anos têm sido extremamente desafiadores para todos nós. Mas
36 eu penso que quando a gente chega no fundo do poço é que a coisa começa a mudar. Por quê?
37 Porque hoje as entidades somam a sua fala com a nossa. Porque nós ficamos muito tempo falando
38 que nós, trabalhadores, a política de assistência social estava sendo tirada dos seus pilares para
39 gente não poder fazer com que ela andasse. Foram sendo corroídos os pilares dessa política. E aí,
40 realmente, chega num nível que não tem mais como falar. E como trabalhar e se nós não nos
41 mobilizarmos enquanto trabalhadores, enquanto entidades, essa política não dura mais três anos.
42 Então, quando você fala que precisamos conversar com a frente parlamentar, eu entendo que é uma
43 força política necessária, sim, mas eu vou dizer uma coisa para todos, eles não vão fazer nada, eles
44 não vão sair de onde eles estão. Por quê? Essa semana eu recebi umas denúncias muito pesadas da
45 administração municipal de Campo Grande, não sei nem como nós vamos lidar com o que chegou
46 aos nossos ouvidos, precisamos refletir sobre o processo, mas eu penso, que para gente discutir as
47 pautas da assistência social, nós vamos ter que discutir o que você colocou como um ponto central
48 aí, que não é só o custo dos serviços é a recomposição de todas as perdas. Porque não adianta falar
49 em custo de serviço se a gente não tem dinheiro para executar na ponta, os municípios estão
50 estrangulados, as secretarias municipais estão estranguladas, sem servidor para fazer o serviço que
51 precisa fazer, elas também estão cerceadas, as secretarias municipais estão cerceadas do direito de
52 fala, e muitas delas estão vindo buscar apoio e respaldo, retaguarda. Então, não sei, mas eu penso
53 que a gente tem que pensar sim, na recomposição, mas se nós não nos unirmos como um grupo
54 coeso, nossa fala vai ficar esvaziada novamente. A secretaria executiva informa que não temos
55 quórum para a aprovação do ITEM 1. Aprovação da Ata da 01ª reunião ordinária – 12 de fevereiro
56 de 2026 e do ITEM 2. Relatório Parecer nº 207 do Processo nº 397 - Comissão de Orçamento de
57 Finanças COFI/CEAS/MS/2025 Análise do Relatório do 4º Trimestre da Prestação de Contas do
58 Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/Exercício 2025. Referente: outubro, novembro e

Deivid Salve
10/10/2025



GMO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MARÇO DE 2026

59 dezembro de 2025. Assim sugere uma reunião extraordinária remota para dia 17 de março de 2026
60 as 09hs, o pleno concorda com a reunião extraordinária, segue já marcada a Reunião Extraordinária.
61 **ITEM 1. Aprovação da Ata da 01ª reunião ordinária – 12 de fevereiro de 2026; ITEM 2.**
62 **Relatório Parecer nº 207 do Processo nº 397 - Comissão de Orçamento de Finanças**
63 **COFI/CEAS/MS/2025 Análise do Relatório do 4º Trimestre da Prestação de Contas do Fundo**
64 **Estadual de Assistência Social – FEAS/Exercício 2025. Referente: outubro, novembro e**
65 **dezembro de 2025. Encaminhamento:** Aprovação remarcada reunião extraordinária remota para dia
66 17 de março de 2026 as 09hs. **ITEM 3. Ofício N°11991/2026/CPSE, que solicita indicação de 02**
67 **representantes para compor o Grupo de Trabalho Intersectorial para o planejamento de**
68 **estratégias e ações voltadas à implementação, ampliação e qualificação do Serviço de**
69 **Acolhimento em Família Acolhedora no Estado de Mato Grosso do Sul.** A conselheira Creusa
70 coloca que em 2024, foi publicada uma normativa em âmbito nacional, uma normativa conjunta, do
71 MDS, Conselho Nacional de Justiça, o Ministério Público da União, e traçaram algumas estratégias
72 para fortalecer a questão da família acolhedora. Diante das normativas já existentes, de que é
73 prioritário que as crianças, principalmente na primeira infância, que estão sob medida protetiva de
74 afastamento familiar, elas sejam atendidas em um ambiente familiar e não institucional e claro que
75 tem toda aquela cultura da institucionalização em instituição de criança e adolescente. No entanto, a
76 família acolhedora está tipificada também e não se consegue avançar em âmbito nacional. Então foi
77 feita uma pesquisa que menos de 7% das crianças e adolescentes em instituição de acolhimento
78 estão em famílias acolhedoras já que é prioritário, então está longe ainda de se ter um atendimento
79 mais amplificado. Então, diante disso, dessas dificuldades, se criou uma resolução em âmbito
80 nacional e se fortaleça a questão do atendimento e foram traçados objetivos, metas de 25% até
81 2027, de que todos os acolhimentos de criança e adolescente sejam em família acolhedora, assim,
82 uma das estratégias é a formação de um Grupo de Trabalho, já veio, porque a gente estava
83 aguardando vir as orientações nacionais para que a gente regulamentasse o estadual. Nô já
84 publicamos a resolução do GT, assim precisamos de componentes do CEAS, pois estamos na fase
85 do convite, do Conselho da Assistência Social, do Ministério Público, Defensoria, Judiciário,
86 porque eles nunca participam, a gente sempre convida para os nossos GTs e eles nunca participam.
87 Mas o GT ele vai ter, já tem objetivos traçados, que a gente vai trazer para a discussão do GT,

Handwritten signature: Daniel Batista

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

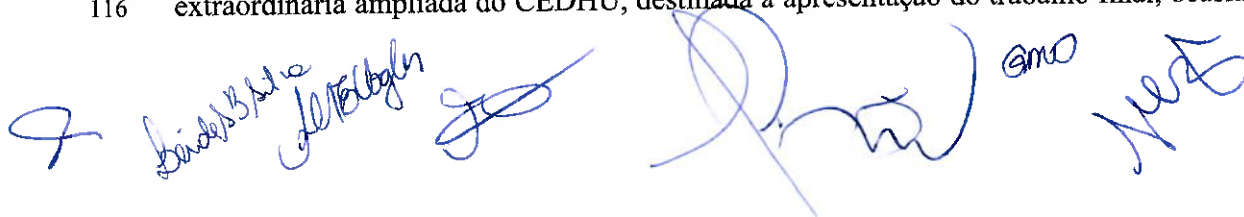
Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MARÇO DE 2026

88 estamos com esperanças e até o GT vai trazer também as questões do financiamento, da ampliação,
89 até da regionalização. Acho que a gente está uma inclusão de pauta, entrando na questão da
90 regionalização, o ano passado foi pactuado na CIB a questão da Câmara Técnica, da regionalização.
91 Então, provavelmente, na próxima CIB já será retomada e aí a gente vai poder incluir a questão da
92 família acolhedora e dos outros serviços, principalmente de alta complexidade. As conselheiras que
93 se prontificaram a participar deste Grupo de Trabalho, sendo as conselheiras Márcia e Lizéia.
94 Encaminhamento: Resposta ao Ofício Nº11991/2026/CPSE, as conselheiras que participaram do o
95 Grupo de Trabalho Intersetorial para o planejamento de estratégias e ações voltadas à
96 implementação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no
97 Estado de Mato Grosso de Sul, será as conselheiras Márcia e Lizéia. A conselheira Creusa coloca
98 que uma das dificuldades, quando se fala em família colhedora, é algo a pensar que é a questão da
99 proporção do vínculo, do quantitativo de tempo que a criança tem com o seu cuidador. Então se a
100 gente olhar para este aspecto, em uma família ele fica muito mais tempo ao lado de alguém que
101 possa lhe dar cuidado, proteção e vínculo do que com o cuidador. Outro ponto, as pessoas têm me
102 perguntado muitos municípios com relação ao vínculo, não pode adotar. E o vínculo? Então o que a
103 gente tem que pensar? Que o vínculo sempre ele é positivo em qualquer que seja a relação. Sem
104 vínculo não há condição de ter nenhuma unidade de acolhimento, desenvolvimento afetivo,
105 psicossexual também, para aquela criança se desenvolver de uma forma saudável. Então assim, são
106 aspectos que a gente tecnicamente aborda, mas que a gente precisa de tudo isso, de que os membros
107 tragam, e o conselho também, os órgãos representados, tragam as problemáticas para que a gente
108 possa resolver. **ITEM 4. Ofício Circ.CEDHU/MS N.002/2026 - Atualização do Plano Estadual**
109 **de Direitos Humanos, solicitando o encaminhamento de sugestões para seu aprimoramento e**
110 **atualização.** Conselheiro Sérgio solicita a secretaria executiva que faça a explicação do ofício, o
111 CEDHU coloca sobre a atualização do Plano Estadual (2013), na qual as entidades que possuem,
112 em seu âmbito de atuação, a educação, o monitoramento, a fiscalização e a execução de políticas
113 públicas de direitos humanos seriam convidadas a apresentar sugestões. Dessa forma, convidamos o
114 CEAS MS, a ler o Plano Estadual de Direitos Humanos que segue anexo, e encaminhamento de
115 sugestões para seu aprimoramento e atualização e que no dia 9 de abril, será realizada reunião
116 extraordinária ampliada do CEDHU, destinada à apresentação do trabalho final, ocasião para a qual



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MARÇO DE 2026

117 esse colegiado fica desde já convidado. A conselheira Márcia coloca que para responder a um ofício
118 desse, o conselho deveria dar o seu tom. E talvez uma construção conjunta com os secretários
119 executivos e dizer o que pensamos, que estas milhares de subs secretarias que foram criadas, elas
120 precisam voltar para dentro da assistência social, assim acredito que o diálogo institucional
121 funcionasse melhor. O Conselheiro Sérgio coloca que qualquer coisa nesse momento que for dito,
122 ele desconstrói um dos lados. É o que a gente está sofrendo, por exemplo, no MDS, o principal não
123 era a assistência social, sempre foi a transferência de renda. Então, era o Bolsa Família, onde estava
124 o povo do Bolsa Família, nós íamos junto, porque são eles que pagam a conta, assim solicito que
125 marque reunião com a secretaria de estado, os dois secretários executivos, Sra Taciana e o Sr
126 Benhur , junto com a presidente do CEDHU juntamente com nós presidente e vice presidente do
127 CEAS MS. Encaminhamento: Agilizaremos uma reunião institucional, a ser realizada no dia 19 de
128 março de 2026, às 14:30horas, na sede do Secretaria Estadual de Assistencia Social e dos Direitos
129 Humanos – SEAD, com o objetivo de tratar dos temas de interesse comum e fortalecer a articulação
130 entre os Conselhos e Política Pública, para esta reunião convidamos o Conselho Estadual dos
131 Direitos da Pessoa Humana, a Secretaria Executiva de Assistencia Social e a Secretaria Executiva
132 dos Direitos Humanos. **Como inclusão de pauta - • INFORME DO CONSELHO ESTADUAL DE**
133 **ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Conforme a Resolução CNAS nº 213/2025; A conselheira Alessandra
134 coloca que Os Benefícios Eventuais integram a proteção social básica do Sistema Único de
135 Assistência Social (SUAS) e caracterizam-se como provisões suplementares e temporárias
136 destinadas ao enfrentamento de vulnerabilidades decorrentes de nascimento, morte, situações
137 emergenciais, calamidades públicas ou outras circunstâncias transitórias que impactem a segurança
138 social das famílias. Conforme a Resolução CNAS nº 213/2025, compete aos conselhos de
139 assistência social deliberar sobre critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais, bem
140 como acompanhar, monitorar e avaliar sua execução, incluindo análise da previsão orçamentária,
141 demanda, provisão, execução financeira e impactos sociais. Além disso, os órgãos gestores devem
142 disponibilizar periodicamente relatórios com informações sobre previsão orçamentária,
143 acompanhamento, monitoramento, avaliação da prestação dos benefícios eventuais, tipos
144 concedidos, demandas atendidas e execução financeira. Adicionalmente, a Resolução CNAS nº
145 39/2010 orienta o reordenamento desses benefícios e reforça a necessidade de delimitação entre as

Bandeira/BM
de 12/3/2026

Sergio

emo

M. F.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MARÇO DE 2026

146 ofertas da Assistência Social e aquelas pertencentes à política pública de saúde. Encaminhamento:
147 Após a leitura dos conselheiros do CEAS MS, enviar Ofício Circular do CEASMS aos CMAS e
148 Gestões Municipais sobre as atribuições regulamentadas através da Resolução CNAS nº 213. •
149 Sistema Administração Financeira do Estado SIAFIC; NOVO SISTEMA DE REPASSE E
150 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS MS- a conselheira Cristina coloca que uma ferramenta
151 essencial para a gestão orçamentária e financeira do estado, permitindo o acompanhamento
152 detalhado das receitas e despesas públicas. Ao integrar o BB Gestão Ágil ao SIAFIC, o estado de
153 MS potencializa a capacidade de monitorar a execução dos recursos do Fundo Estadual de
154 Assistência Social (FEAS) em tempo real, desde o repasse até a aplicação final nos programas e
155 serviços socioassistenciais. É um sistema que facilita a transferência de recursos financeiros entre
156 diferentes órgãos e entidades do estado. A integração do BB Gestão Ágil com o Transfere MS
157 agiliza o processo de repasse dos recursos do FEAS aos municípios, garantindo que os recursos
158 cheguem de forma rápida e segura. Além disso, essa integração permite um melhor controle sobre a
159 destinação dos recursos, evitando desvios e garantindo que sejam utilizados de acordo com as
160 finalidades previstas. Implementação de novo sistema de repasse e prestação de contas do FEAS
161 MS alinhado com as diretrizes nacionais estabelecidas pelo MDS, Implementação federal, do
162 sistema AgilizaSUAS, integrado à ferramenta BB Gestão Ágil do Banco do Brasil, que visa
163 otimizar a prestação de contas dos recursos repassados na modalidade fundo a fundo. A importância
164 de alinhar os procedimentos estaduais às diretrizes nacionais, garantindo maior eficiência,
165 transparência e controle na gestão dos recursos públicos. O potencial de redução de custos
166 operacionais e administrativos a médio e longo prazo, através da automação e integração de
167 processos, a necessidade de oferecer aos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul um
168 sistema mais ágil e eficiente para o repasse e a prestação de contas dos recursos do FEAS.
169 Encaminhamento: Esta proposta é somente para conhecimento do pleno do CEAS MS. •
170 Recursos/Custo real dos serviços socioassistenciais; O conselheiro Sérgio solicita que o CEAS MS
171 envie um ofício para a Superintendente da Política de Assistência Social/ SUPAS-SEAD,
172 solicitando o custo de todos os serviços e inclusive os de alta complexidade, seja o que envolve
173 idoso, a criança, a população em situação de rua. Encaminhamento: Ofício a Superintendente da
174 Política de Assistência Social/ SUPAS-SEAD, solicitando o custo de todos os serviços

7
Cristina
Sérgio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

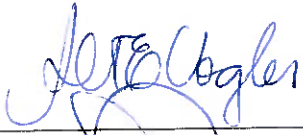

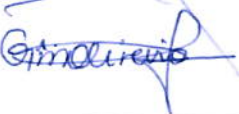
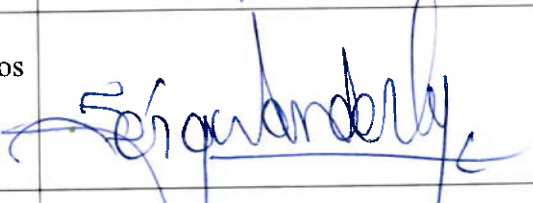



gmo

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MARÇO DE 2026**

175 socioassistenciais do estamos de Mato Grosso do Sul. • Capacitação Regionalizada CapacitaSUAS,
176 a superintendente Sra Ana Carina coloca que as Capacitações, que se inicia, acha interessante trazer
177 para o CEAS MS ter ciência desta proposta, as demandas surgem dos municípios, às vezes
178 solicitando técnicos para os municípios para fazer capacitações, assim fizemos um planejamento de
179 capacitação regionalizada. A primeira será em Campo Grande, a proposta agora é em abril, a ideia é
180 que seja composto por um primeiro dia onde a gente vai trabalhar mais integração, vamos abordar
181 outras temáticas que têm envolvido a assistência social, como municipalismo. E no segundo dia a
182 gente vai estar trabalhando com oficinas simultâneas. Então, serão quatro oficinas com temáticas
183 diferentes no período da manhã e da tarde, estamos trabalhando a proposta de um terceiro dia de
184 apoio técnico, mas talvez tenhamos que passar para o primeiro dia o apoio técnico, porque estamos
185 vendo estas questões, porque a nossa proposta é deslocar vinte técnicos para cada área.
186 Provavelmente, em Campo Grande, a gente vai fazer três dias, porque já está aqui e não vai ter essa
187 despesa de diária. Mas a proposta é a gente estar deslocando vinte técnicos para também estar
188 dando apoio técnico para os municípios, porque muitas vezes o município vem até nós também para
189 pedir algumas informações mais específicas. Encaminhamento: Esta proposta é somente para
190 conhecimento do pleno do CEAS MS. O conselheiro presidente Sérgio, agradece a todos pela
191 parceria e participação e encerra a reunião, nada mais havendo a tratar, eu, Zuleika da Silva
192 Gonçalves secretaria Executiva do CEAS/MS, lavrei a presente ATA, que segue assinada pelos
193 presentes;

1.Cristina Barros de Miranda (SEAD)	<p>Documento assinado digitalmente gov.br CRISTINA BARROS DE MIRANDA Data: 10/04/2026 14:28:50-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>
2.Alessandra Gomes da Silva Nery (SEAD)	<p>Documento assinado digitalmente gov.br ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY Data: 07/05/2026 10:01:22-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>
3.Creusa do Nascimento Sousa (SEAD).	<p>Documento assinado digitalmente gov.br CREUSA DO NASCIMENTO SOUZA Data: 08/05/2026 16:46:24-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>
4.Neiva Cristina Barbosa dos Santos (SES)	<p>Documento assinado digitalmente gov.br NEIVA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS DE FIG Data: 13/05/2026 10:49:35-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 DE MARÇO DE 2026

5. Lizeia Aparecida Esteche Vogler (COEGEMAS)	
6. Maria Telma de Oliveira Minari (COEGEMAS)	
7. Greciane Martins de Oliveira (Instituto de Desenvolvimento Pró Social IDEPS)	
8. Sérgio Wanderly Silva (Associação dos Anglicanos Solidários de Campo Grande- MS)	
9. Márcia Terezinha Ratti (Associação dos Gestores de Ações Sociais de Mato Grosso do Sul - AGEAS)	
10. Leide Socorro Buenos da Silva (Fórum Estadual dos usuários da Assistência Social de MS - FEUSUAS/MS)	
11. Viviane Maia Coelho - (Fórum Estadual dos usuários da Assistência Social de MS - FEUSUAS/MS)	
12. Suzy Vitória Pereira - (Fórum Estadual dos usuários da Assistência Social de MS - FEUSUAS/MS)	